



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**

Av. das Américas, 700 / Bl. 07  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

**NOTA OFICIAL Nº 161/15**

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015.  
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II - REGISTRO</b> 1. Movimentações de Atletas 2. Regra de rateio dos valores arrecadados com as transferências internacionais	<b>01</b>
<b>III - COMPETIÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Torneio Amistoso 2. Liga Nacional Masculina – Sub 23 3. Liga Nacional Feminina – Sub 23  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	<b>03</b>
<b>IV - SELEÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Seleção Brasileira Sub-21 Masculina  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	<b>05</b>
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> Nada consta	
<b>VI - DESENVOLVIMENTO</b> <b>I – Universidade Corporativa do Voleibol</b> 1. Curso Especial de Treinadores de Voleibol de Quadra – Aracaju/SE 2. Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Quadra – Nível I – Boa Vista/RR  <b>II – VIVAVÔLEI</b> Nada consta	<b>06</b>

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

## **1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

## **2. REGRAS DE RATEIO DOS VALORES ARRECADADOS COM AS TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS**

**CONSIDERANDO** que a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV realiza a cobrança de valor percentual sobre os contratos de atletas que se transferem para clubes/associações desportivas de países estrangeiros, denominada "**taxa de transferência internacional**";

**CONSIDERANDO** que, via de regra, o valor cobrado a título de taxa de transferência internacional está fixado em 10% (dez por cento) do valor dos contratos celebrados entre atletas e clubes/associações do exterior;

**CONSIDERANDO** a contínua necessidade de desenvolvimento da modalidade no país, do fomento e manutenção de atividades capazes de proporcionar melhores condições aos clubes formadores dos atletas, às federações estaduais bem como as ações voltadas à qualificação dos profissionais e a memória do Voleibol brasileiro;

**RESOLVE** a Confederação Brasileira de Voleibol, por meio da presente resolução, estabelecer as novas regras de rateio para os valores arrecadados com a cobrança da taxa de transferência internacional de atletas, a saber:

O valor arrecadado com a transferência internacional de cada atleta será distribuído da seguinte forma:

### **I - 50% (cinquenta por cento) do quinhão serão destinados à CBV, para o fomento das atividades da unidade de Desenvolvimento, distribuídos da seguinte:**

- a) 10% (dez por cento) serão destinados às despesas administrativas do Registro da CBV;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados para uso com cursos de capacitação e educação na modalidade;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao projeto de Pós Carreira de Técnicos, Atletas e Árbitros;
- d) 20% (vinte por cento) serão destinados ao projeto Viva Vôlei;
- e) 20% (vinte por cento) serão destinados para o projeto do Museu do Vôlei.

### **II – A outra parcela de 50% (cinquenta por cento) do montante será repartida da seguinte forma:**

- a) 20 % (vinte por cento) serão destinados ao primeiro clube ao qual o atleta se filiou;
- b) 20 % (vinte por cento) serão destinados à Federação Estadual de origem a qual o atleta se filiou;
- c) 30 % (trinta por cento) serão destinados para o atual clube ao qual o atleta está vinculado;
- d) 30 % (trinta por cento) serão destinados à última Federação Estadual à qual o atleta está filiado.

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

**Exceções:**

1. Não havendo mais o Clube/Associação Desportiva formadora, a parcela prevista no item II, alínea "a" será remanejada à unidade de Desenvolvimento para uso com cursos de capacitação e educação.
2. Não havendo mais vínculo contratual entre o atleta e o último clube, anterior a transferência, conforme previsto no item II, alínea "c", o montante será remanejado à unidade de Desenvolvimento.
3. A regra da cobrança de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos a título de taxa de transferência internacional não se aplica aos atletas transferidos para clubes amadores e/ou sem contrato de trabalho. Para estes casos, será cobrada uma taxa de transferência fixa, no valor de € 100 (cem euros).
4. A cobrança da taxa de transferência internacional não se aplica aos atletas que tenham idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos completos, no ano correspondente ao processo de transferência internacional em tramitação.
5. As transferências realizadas sem os Certificados de Transferência Internacional (ITC's) expedidos pela FIVB, bem como as transferências de atletas de voleibol brasileiros ao voleibol Universitário não estão abrangidas por nesta regra, não havendo a cobrança da taxa de transferência internacional para estes casos.

**Início de Vigência e periodicidade dos repasses:**

Esta regra entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2015 e os repasses dos valores arrecadados com cada transferência internacional serão repassados aos interessados em cada período de três meses, contados da data do início da vigência da presente regra.



**Renato D'Avila**  
**Superintendente de Desenvolvimento**

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

## 1. TORNEIO AMISTOSO

### 1.1 AUTORIZAÇÃO

Autorizamos a Federação Espírito Santense de Voleibol, a realizar o Desafio Nacional de Voleibol na cidade de Vitória/ES, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2015.

## 2. LIGA NACIONAL MASCULINA – SUB 23

### 2.1 FASE FINAL - RESULTADOS

Divulgamos abaixo, os resultados dos jogos da Fase Final da referida competição, realizada no período de 26 a 31 de agosto de 2015, na cidade de Maceió/AL.



## LIGA NACIONAL MASCULINA



• Domingo, 30 de Agosto de 2015 •

### RESULTADOS

No	Data	Equipes	Sets	Resultados					Total Pontos	Tempo
				1	2	3	4	5		
<b>1ª RODADA</b>										
1	26/08/15	MAO X PMC	1 - 3	20 - 25	26 - 24	17 - 25	24 - 26	-	87 - 100	2h00
2	26/08/15	ECV X MCV	3 - 1	22 - 25	25 - 21	25 - 19	25 - 16	-	97 - 81	1h55
<b>2ª RODADA</b>										
3	27/08/15	UDI X ECV	3 - 0	25 - 15	25 - 15	25 - 15	-	-	75 - 45	1h12
4	27/08/15	CRB X MAO	3 - 2	25 - 21	25 - 20	20 - 25	16 - 25	15 - 11	101 - 102	2h05
<b>3ª RODADA</b>										
5	28/08/15	UDI X MCV	3 - 0	25 - 17	25 - 17	25 - 20	-	-	75 - 54	1h20
6	28/08/15	CRB X PMC	3 - 0	25 - 20	25 - 21	25 - 21	-	-	75 - 62	1h25
<b>4ª RODADA</b>										
7	29/08/15	UDI X PMC	3 - 1	29 - 31	25 - 19	27 - 25	25 - 21	-	106 - 96	2h20
8	29/08/15	CRB X ECV	3 - 1	22 - 25	25 - 23	27 - 25	25 - 22	-	99 - 95	2h02
<b>5ª RODADA</b>										
9	30/08/15	PMC X ECV	3 - 1	24 - 26	25 - 14	25 - 14	25 - 19	-	99 - 73	1h57
10	30/08/15	UDI X CRB	3 - 0	25 - 17	25 - 11	25 - 16	-	-	75 - 44	1h15

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

1º	UDI	GABARITO / UNIPAC/FUTEL
2º	CRB	CLUBE REGATAS BRASIL
3º	PMC	P.M.CASTRO
4º	ECV	VITÓRIA / FSBA
5º	MAO	AA NILTON LINS
6º	MCV	MONTE CRISTO

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**3. LIGA NACIONAL FEMININA – SUB 23**

**3.1 FASE FINAL - RESULTADOS**

Divulgamos abaixo, os resultados dos jogos da Fase Final da referida competição, realizada no período de 26 a 31 de agosto de 2015, na cidade de Maceió/AL.



**LIGA NACIONAL FEMININA**



• Domingo, 30 de Agosto de 2015 •

**RESULTADOS**

No	Data	Equipes	Sets	Resultados					Total Pontos	Tempo
				1	2	3	4	5		
<b>1ª RODADA</b>										
1	26/08/15	BLU X APR	3 - 0	25 - 14	25 - 19	25 - 16	-	-	75 - 49	1h15
2	26/08/15	RCR X MNA	0 - 3	20 - 25	15 - 25	15 - 25	-	-	50 - 75	1h20
<b>2ª RODADA</b>										
3	27/08/15	BLU X MNA	0 - 3	21 - 25	21 - 25	14 - 25	-	-	56 - 75	1h15
4	27/08/15	CRB X RCR	3 - 0	27 - 25	25 - 13	25 - 22	-	-	77 - 60	1h25
<b>3ª RODADA</b>										
5	28/08/15	RCR X BLU	1 - 3	11 - 25	10 - 25	25 - 23	14 - 25	-	60 - 98	1h39
6	28/08/15	CRB X APR	3 - 2	11 - 25	25 - 21	25 - 14	20 - 25	18 - 16	99 - 101	2h17
<b>4ª RODADA</b>										
7	29/08/15	MNA X APR	3 - 0	25 - 14	25 - 18	25 - 13	-	-	75 - 45	1h07
8	29/08/15	CRB X BLU	0 - 3	16 - 25	20 - 25	13 - 25	-	-	49 - 75	1h25
<b>5ª RODADA</b>										
9	30/08/15	RCR X APR	3 - 2	25 - 22	25 - 21	23 - 25	23 - 25	16 - 14	112 - 107	2h15
10	30/08/15	CRB X MNA	0 - 3	12 - 25	16 - 25	24 - 26	-	-	52 - 76	1h20

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1º	MNA	MINAS / NÁUTICO
2º	BLU	BLUMENAU V.C.
3º	CRB	CLUBE DE REGATAS BRASIL
4º	RCR	RECANTO DA CRIANÇA
5º	APR	APROVEC VOLEIBOL

**Cilda D'Angelis**  
Gerente de Competições Quadra

Unidade: Seleções Quadra  
[selecoes@volei.org.br](mailto:selecoes@volei.org.br)

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-21 MASCULINA**

Segue, abaixo, a dispensa da Seleção Brasileira Sub-21 Masculina.

A Confederação Brasileira de Voleibol, pelo presente, comunica a dispensa dos atletas, abaixo relacionados, dos treinamentos visando à disputa do Campeonato Mundial da categoria, que será realizado de 11 a 26 de setembro, no México nas cidades de Tijuana e Mexicali.

**Dispensa Técnica:**

<b><i>Atletas</i></b>	<b><i>Federação</i></b>
Eduardo Carísio Sobrinho	Federação Mineira de Voleibol
Fábio Capalbo Payão Rodrigues	Federação Paulista de Volleyball
José Ademar Monteiro de Santana	Federação Paulista de Volleyball
Vanderson Vicher Araújo Malta	Federação Mineira de Voleibol

**Dispensa Médica:**

<b><i>Atleta</i></b>	<b><i>Federação</i></b>
Matheus Secco Costa	Federação Paulista de Volleyball

Antecipamos agradecimentos por sua cooperação no sentido de enviar aos atletas e respectivos clubes, este documento.



**Antônio Rizola Neto**  
**Gerente de Seleções**

**Unidade: Universidade Corporativa do Voleibol**  
**[universidade@volei.org.br](mailto:universidade@volei.org.br)**

**1. CURSO ESPECIAL DE TREINADORES DE VOLEIBOL DE QUADRA - ARACAJÚ (SE)**

Curso Especial de Treinadores de Voleibol de Quadra, a ser realizado na cidade de Aracaju/SE, de 18 a 20 de setembro de 2015.

Inscrições e Informações:

FEDERAÇÃO SERGIPANA DE VOLLEY-BALL

Rua Vila Cristina, 1010 - Complexo Lourival Batista - 13 de Julho - CEP: 49050-000,  
Aracaju (SE).

(79) 3213-7227

Gualter Rezende – Presidente  
(79) 9972-0349

**E-mail:** [sergipe@volei.org.br](mailto:sergipe@volei.org.br)  
[gualterprudenterezende@gmail.com](mailto:gualterprudenterezende@gmail.com)  
[gualter@infonet.com.br](mailto:gualter@infonet.com.br)

**2. CURSO NACIONAL DE TREINADORES DE VOLEIBOL DE QUADRA / NÍVEL I- BOA VISTA (RR)**

Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Quadra /nível I, a ser realizado na cidade de Boa Vista/Roraima, de 10 a 16 de novembro de 2015.

Instrutores:

Diretor: Ariovaldo Rabelo

Jorge Augusto Schmidt

Informações: Universidade Corporativa do Voleibol

[universidade@volei.org.br](mailto:universidade@volei.org.br)

Tel.: (21) 2114-7279/77

Inscrições e Informações: Federação Roraimense de Voleibol

**Endereço:** Expedito Francisco da Silva 645 Bairro Dr. Silvio Leite

**Cidade:** Boa Vista / RR

**CEP:** 69314-302

**Tel: (95) 99164-3988 / 99131-9466**

E-mail: [profazuilo@hotmail.com](mailto:profazuilo@hotmail.com) – Presidente

[voleibolroraima@hotmail.com](mailto:voleibolroraima@hotmail.com)

[roraima@volei.org.br](mailto:roraima@volei.org.br)



**Renato D'Avila**  
**Superintendente de Desenvolvimento**

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**